Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria

ATA DA 53ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

REGISTRO REUNIÃO Nº 53/2022/CONSUP

DADOS DA REUNIÃO	
Título	53ª Reunião Extraordinária 2022
Presidida pelo presidente	Julio César dos Santos
Local	Plataforma Cisco Webex/YouTube
Data	19.10.2022
Hora de início	8h13
Encerramento	10h56
Transmissão YouTube	https://youtu.be/9qHum6Dh0SI
Secretária	Terezinha Hota da Silva

PAUTAS

1. INFORMES GERAIS

a. Justificativas de ausências: Elaine Cassiano (compromissos previamente agendados), Gilmar Borges de Paiva (tratamento de saúde) e Tiago Ferreira de Morais (aula mestrado).

b. Solicitação e justificativa de inclusão de pauta: sim

Apresentações de relatorias:

- Minuta do Regimento Interno do CREaD/IFMT - processo 23188.001870.2020-11 – relator: Edson Nobre.
- Regulamento para Padronização e Uso de Uniforme Escolar no âmbito do IFMT processo 23188.000610.2021-09 – relatores: Gabryel Bielisque e Renato Costa.
- Solicitação de autorização de funcionamento do curso de Engenharia Elétrica - Campus Pontes e Lacerda. Relator: Gilcélio.
- Proposta para alteração no Regimento Interno da CPPD - processo 23750.000435.2022-91. Relatora: Gislane.

c. solicitação e justificativa de exclusão de pauta: não.

d. Informes do Presidente:

Indianara Cristiny Franco Rodrigues, representante técnico-administrativo, solicitou afastamento definitivo do Consup, o motivo deve-se ao fato de ter sido designada para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento a partir 30.09.2022, pois de acordo com o Regimento Interno do Conselho Superior do IFMT (Resolução CONSUP nº 127/2017, art. 5º, parágrafo único: Os representantes de que tratam os incisos III e IV do art. 2º deste Regimento deverão, obrigatoriamente, se licenciar das atividades deste conselho por ocasião de nomeação em Cargo de Direção (CD). Assume o suplente, Tiago Ferreira de Morais.

e. Informes dos conselheiros:

2 – ORDEM DO DIA

2.1

Homologações de resoluções do Consepe - ofício nº 11/2022 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2022.

- Resolução CONSEPE nº 029, de 11 de outubro de 2022 - Recomenda a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química a Distância - EaD UAB (Processo nº 23190.001189.2021-04);
- Resolução CONSEPE nº 030, de 11 de outubro de 2022 - Recomenda a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática a Distância - EaD/UAB (Processo nº 23190.000152.2022-31);
- Resolução CONSEPE nº 031, de 11 de outubro de 2022 - Recomenda a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio do Campus Sorriso (Processo nº 23444.000334.2022-83);
- Resolução CONSEPE nº 032, de 11 de outubro de 2022 - Recomenda a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - IFMT Profuncionário (Processo nº 23188.003679.2022-67);
- Resolução CONSEPE nº 033, de 11 de outubro de 2022 - Recomenda a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar Subsequente ao Ensino Médio - IFMT Profuncionário (Processo nº 23188.003678.2022-12);
- Resolução CONSEPE nº 034, de 11 de outubro de 2022 - Recomenda a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - IFMT Profuncionário (Processo nº 23188.003681.2022-36);
- Resolução CONSEPE nº 035, de 11 de outubro de 2022 - Recomenda a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentação Escolar Subsequente ao Ensino Médio - IFMT Profuncionário (Processo nº 23188.003676.2022-23);
- Resolução CONSEPE nº 036, de 11 de outubro de 2022 - Recomenda a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Engenharia DevOps ofertado pelo Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva (Processo nº 23194.004433.2022-23);
- Resolução CONSEPE nº 037, de 11 de outubro de 2022 - Recomenda a autorização da abertura e do funcionamento do Curso Técnico em Multimeios

	Didáticos Subsequente ao Ensino Médio, do Projeto IFMT Profuncionário, a ser ofertado pelos 19 campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (Processo nº 23188.003376.2022-44); • Resolução CONSEPE nº 038, de 11 de outubro de 2022 - Recomenda a autorização da abertura e do funcionamento do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar Subsequente ao Ensino Médio, do Projeto IFMT Profuncionário, a ser ofertado pelos 19 campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (Processo nº 23188.003376.2022-44); • Resolução CONSEPE nº 039, de 11 de outubro de 2022 - Recomenda a autorização da abertura e do funcionamento do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio, do Projeto IFMT Profuncionário, a ser ofertado pelos 19 campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (Processo nº 23188.003376.2022-44); • Resolução CONSEPE nº 040, de 11 de outubro de 2022 - Recomenda a autorização da abertura e do funcionamento do Curso Técnico em Alimentação Escolar Subsequente ao Ensino Médio, do Projeto IFMT Profuncionário, a ser ofertado pelos 19 campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (Processo nº 23188.003376.2022-44).
2.2	• Distribuição para relatoria - Atualização da resolução 68.2021 - Regulamento da Política de Desenvolvimento de Pessoas (processo 23188.003758.2022-78).
2.3	• Regulamento de movimentação de servidores no âmbito do IFMT- processo: 23188.001903.2021-03 - relatores: Daniel de Rezende; Demétrio de Abreu Sousa; Gislane Aparecida Moreira Maia e Lenoir Hoeckesfeld.
Inclusões de pautas	
2.4	Apresentações de relatorias: • Minuta do Regimento Interno do CREaD/IFMT - processo 23188.001870.2020-11 – relator: Edson Nobre;
2.5	• Regulamento para Padronização e Uso de Uniforme Escolar no âmbito do IFMT processo 23188.000610.2021-09 – relatores: Gabryel Bielisque e Renato Costa.
2.6	• Solicitação de autorização de funcionamento do curso de Engenharia Elétrica - Campus Pontes e Lacerda. Relator: Gilcélio.
2.7	• Proposta para alteração no Regimento Interno da CPPD - processo 23750.000435.2022-91.

PARTICIPANTES

Conselheiros (as) Titulares	
Nome	Representação
Julio César dos Santos	Presidente
Gislane Aparecida Moreira Maia	Docente
Karlla Tieko Moraes Sasaki	Sociedade Civil - FIEMT
Gilcélio Luiz Peres	Colégio dos Dirigentes

Giliard Brito de Freitas	Colégio dos Dirigentes
João Vicente Neto	Colégio dos Dirigentes
Marcus Vinicius Taques de Arruda	Colégio dos Dirigentes
Daniel de Rezende	Docente
Lenoir Hoeckesfeld	Docente
Ivo da Silva	Entidade Sindical - Sinasefe
Joarildo Lino da Silva	Sociedade Civil - Entidade dos Trabalhadores
Edson Jerônimo Nobre	Técnico-Administrativo
Evandro Maciel Garcia	Técnico-Administrativo
Renato Luiz da Silva Costa	Técnico-Administrativo
Ronilson Farias Majjione Balbuena	Técnico-Administrativo

Convidada: Leila Cimone Teodoro Alves e Marcos Antonio da Silva.

MEMÓRIA DA REUNIÃO

Abertura: O presidente, Julio César dos Santos, iniciou a reunião saudando a todos e apresentou as justificativas de ausências, em seguida apresentou as solicitações de inclusões de pautas, foram votadas e aprovadas pelo pleno. **1. Informes. 1.1. Informes do presidente**. Julio informou que a conselheira Indianara Cristiny Franco Rodrigues, representante técnico-administrativo, solicitou afastamento definitivo do Consup, pois foi designada para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento no campus Alta Floresta a partir de 30.09.2022, e de acordo com o Regimento Interno do Conselho Superior do IFMT (Resolução CONSUP nº 127/2017, art. 5º, parágrafo único: Os representantes de que tratam os incisos III e IV do art. 2º do Regimento deverão, obrigatoriamente, se licenciar das atividades do conselho por ocasião de nomeação em cargo de direção (CD). Assume o suplente, Tiago Ferreira de Morais. Comunicou sobre a abertura do edital 101 que trata do concurso para servidores. Parabenizou à equipe responsável pela execução dos concursos. Informou que está aberto o processo eleitoral para escolha dos representantes para compor o conselho superior para o mandato 2023.2024. Informou também que será realizada novo processo licitatório para as obras no campus Várzea Grande. **1.2 Informes dos conselheiros**: Renato pontuou que com a saída da conselheira Indianara, será necessário designar outro conselheiro para ajudá-lo na relatoria do processo que trata da política de comunicação. Ivo informou que as entidades nacionais que representam os sindicatos dedicaram o dia de ontem como o dia nacional de mobilização em defesa da Educação e recomposição do orçamento dos Institutos Federais e das Universidades. Daniel questionou sobre o recesso de final de ano para os professores, disse que o calendário referência não trouxe essa possibilidade. Leila pontuou que as férias docentes são de acordo com o calendário de cada campus e destacou que é obrigatória a reposição dos dias usufruídos no recesso. Frisou que a discussão deve versar como seria a reposição desses dias e que já houve ampla discussão sobre o tema. Daniel pontuou que o professor precisa repor aulas em várias situações e que gostaria que esse assunto voltasse à pauta posteriormente. João Vicente pontuou que há uma série de empecilhos que impedem que o professor usufrua o recesso, inclusive relacionado ao sistema para lançamento das horas da compensação. **2. Pautas. 2.1. Resoluções do Consepe para homologação** - ofício nº 11/2022 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2022. Resolução CONSEPE nº 029, de 11 de outubro de 2022 que recomendou a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química a distância – EaD/UAB (processo nº 23190.001189.2021-04). Foi votada e aprovada. Resolução CONSEPE nº 030, de 11 de outubro de 2022 que

recomendou a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática a distância - EaD/UAB (processo nº 23190.000152.2022-31). Foi votada e aprovada. Resolução CONSEPE nº 031, de 11 de outubro de 2022 que recomendou a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária subsequente ao nível médio do Campus Sorriso (processo nº 23444.000334.2022-83). Foi votada e aprovada. Resolução CONSEPE nº 032, de 11 de outubro de 2022 que recomendou a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Multimeios Didáticos subsequente ao ensino médio - IFMT Profuncionário (processo nº 23188.003679.2022-67). Foi votada e aprovada. Resolução CONSEPE nº 033, de 11 de outubro de 2022 que recomendou a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar subsequente ao ensino médio - IFMT Profuncionário (processo nº 23188.003678.2022-12). Foi votada e aprovada. Resolução CONSEPE nº 034, de 11 de outubro de 2022 que recomendou a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretaria Escolar subsequente ao ensino médio - IFMT Profuncionário (processo nº 23188.003681.2022-36). Foi votada e aprovada. Resolução CONSEPE nº 035, de 11 de outubro de 2022 que recomendou a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentação Escolar subsequente ao ensino médio - IFMT Profuncionário (processo nº 23188.003676.2022-23). Foi votada e aprovada. Resolução CONSEPE nº 036, de 11 de outubro de 2022 que recomendou a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Engenharia DevOps ofertado pelo Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva (processo nº 23194.004433.2022-23). Foi votada e aprovada. Resolução CONSEPE nº 037, de 11 de outubro de 2022 que recomendou a autorização da abertura e do funcionamento do Curso Técnico em Multimeios Didáticos subsequente ao ensino médio, do Projeto IFMT Profuncionário, a ser ofertado pelos 19 campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (processo nº 23188.003376.2022-44). Foi votada e aprovada. Resolução CONSEPE nº 038, de 11 de outubro de 2022 que recomendou a autorização da abertura e do funcionamento do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar subsequente ao ensino médio, do Projeto IFMT Profuncionário, a ser ofertado pelos 19 campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (processo nº 23188.003376.2022-44). Foi votada e aprovada. Resolução CONSEPE nº 039, de 11 de outubro de 2022 que recomendou a autorização da abertura e do funcionamento do Curso Técnico em Secretaria Escolar subsequente ao ensino médio, do Projeto IFMT Profuncionário, a ser ofertado pelos 19 campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (processo nº 23188.003376.2022-44). Foi votada e aprovada. Resolução CONSEPE nº 040, de 11 de outubro de 2022 que recomendou a autorização da abertura e do funcionamento do Curso Técnico em Alimentação Escolar subsequente ao ensino médio, do Projeto IFMT Profuncionário, a ser ofertado pelos 19 campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (processo nº 23188.003376.2022-44). Foi votada e aprovada. Ivo questionou quantas novas matrículas gerarão ao IFMT. Julio informou que mais de duas mil matrículas. **2.2 Distribuição para relatoria - Atualização da resolução 68.2021 - Regulamento da Política de Desenvolvimento de Pessoas** (processo 23188.003758.2022-78). Foram designados os seguintes relatores: Gislane Maia e Ivo da Silva e a participação de Leila Alves da Gestão de Pessoas. Leila pontuou que serão apenas alguns ajustes e precisa do documento pronto para publicar o edital para 2023. Julio propôs deixar a pauta sobre o regulamento de movimentação de servidores para o final, perguntou se os relatores concordavam e eles disseram que sim. **2.3 Apresentação da relatoria sobre a minuta do Regimento Interno do CREaD/IFMT** - processo 23188.001870.2020-11 – relator: Edson Nobre. Edson apresentou a relatoria, abordou sobre o histórico e as justificativas para a construção do documento. Julio colocou em votação e foi

aprovada a relatoria. **2.4 Regulamento para padronização e uso de Uniforme Escolar no âmbito do IFMT** - processo 23188.000610.2021-09 – relatores: Gabryel Bielisque e Renato Costa.Renato apresentou a proposta de alteração do artigo 2º. Gilcélio pontuou que a apresentação estava um pouco confusa, e que a minuta enviada para o Consup foi amplamente discutida nos campi. Frisou que a parte de baixo do uniforme foi amplamente discutida, ficando livre para cada campus e definiu-se que só seria padronizada a parte superior. Renato explicou que a proposta de alteração visa à segurança dos estudantes. Gilcélio propôs que Renato fizesse uma leitura do texto original antes da alteração. Julio sugeriu a transferência da pauta para a reunião do dia 20/10/2022 e solicitou a Renato para buscar ajuda de Gilcélio para organizar a apresentação. Renato e o pleno acataram a proposta. **2.5 Solicitação de autorização de funcionamento do curso de Engenharia Elétrica - Campus Pontes e Lacerda**. Relator: Gilcélio. Gilcélio apresentou a relatoria, explicou os requisitos para a autorização e emitiu parecer favorável à aprovação. Ivo questionou sobre o corpo docente para a oferta do curso em Pontes. Gilcélio explicou que o campus Pontes e Lacerda está trocando um curso por outro, do mesmo eixo, por isso já possui o corpo docente necessário para oferta do curso. Julio frisou que é uma preocupação da instituição em relação à força de trabalho e a orientação aos campi é para não abrir cursos caso não possua força de trabalho disponível. O presidente colocou em votação a relatoria e foi aprovada. **2.6. Proposta para alteração no Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)** - processo 23750.000435.2022-91. Gislane explicou que realizou uma reunião com a comissão que atua na eleição para escolha dos novos membros para compor a CPPD. Apresentou o parecer com voto favorável à aprovação do regimento. Edson explicou que a CPPD ao pedir a realização da eleição para escolha de novos membros solicitou que fosse realizada de acordo com o novo regimento, por isso reuniu-se com Gislane para alguns ajustes. Frisou que a eleição será realizada de modo virtual de acordo com o prazo estabelecido no documento, que depois de expirado o prazo de inscrição não justifica a realização de assembleia para escolha de representantes, visto que geraria uma situação desconfortável a escolha de docentes na frente de todos. Frisou que finalizado o período de inscrição, a indicação deve ser realizada pelo diretor-geral. Ivo pontuou que não tem como o diretor-geral convocar assembleia, que tem regras próprias. Gislane pontuou que foi alterado o termo assembleia para reunião. Gilcélio pontuou que não há necessidade da realização de assembleia, que sua função seria referendar o nome escolhido. Solicitou aos relatores a apresentação do documento na íntegra, pois há algumas dúvidas, como em relação à carga horária. João Vicente concordou com as falas de Edson e Gilcélio. Julio concordou com as falas de Gilcélio e João Vicente em relação à carga horária, considerou que 12 horas são muitas, que 8 horas são adequadas. Julio disse que Edson propôs que fosse mantida a indicação do diretor-geral nos casos em que não houvessem candidatos inscritos ou a realização de reunião para que os pares façam a indicação. Marcos Antonio da Silva explicou que o regimento foi elaborado pelos membros da NPPD e CPPD, explicou que o ponto abordado por Edson difere do que foi votado pelos membros das comissões, que a proposta da reunião com os docentes para escolha de representantes visa fortalecer a democracia e caso não haja nenhum interessado, o diretor-geral poderia indicar o representante. Frisou que essas comissões têm muitas demandas de trabalhos e não recebem funções gratificadas. Gilcélio disse que a proposta apresentada por Marcos é interessante, mas seria preciso alterar o texto. Edson pontuou que é favorável ao processo democrático, mas considerou desnecessário dois processos de consultas. João Vicente concordou com Edson, pontuou que discorda de Marcos, que não estão questionando o processo democrático, que para os diretores não é fácil encontrar interessados. Gilcélio frisou que não é fácil indicar

interessados para compor as comissões. Marcos Antonio destacou que muitos docentes ultrapassam a carga horária de trabalho, defendeu que o processo eleitoral seja por edital. Ivo parabenizou Marcos Antonio pelo trabalho na CPPD, defendeu a eleição pelo edital, frisou que a indicação deve ser de comum acordo entre quem indica e o indicado. Julio parabenizou Marcos Antonio pelo trabalho perante à CPPD. Em seguida, colocou em votação as propostas, a proposta 1 propõe que após encerrado o prazo de inscrição dos candidatos para concorrer à eleição, e caso o quadro não tenha completado com todos os membros, seja realizada uma reunião geral convocada pela direção do campus para que nessa reunião geral sejam escolhidos os representantes que faltarem para completar o quadro da NPPD nos campi. E após essa reunião, não havendo interessados, o diretor-geral indique os representantes. Proposta 2, proposta por Edson versa que o lançamento do edital já contempla o processo democrático, não havendo necessidade da realização de reunião, e caso não haja número suficiente de inscritos, a indicação seja realizada pelo diretor-geral sem necessidade da realização de reunião. Foi aprovada a proposta 2. Não houve abstenção. Gislane questionou sobre a carga horária dos membros da NPPD e CPPD. Marcos Antonio explicou que o regulamento de atividades docente (RAD) prevê a carga horária de 6 horas para os membros da NPPD e 4 horas para as reuniões da CPPD. Que a carga horária é pequena em vista da quantidade de trabalho realizada pelas comissões. Julio pediu urbanidade na fala de Marcos, que algumas falas ofendem, que deve haver respeito e reciprocidade nas colocações. Marcos frisou que defende o trabalho das comissões e respeita a todos. Gilcélio pontuou que respeita os trabalhos desempenhados pelas comissões, e que os conselheiros do Consup, por exemplo, podem registrar no máximo 8 horas para realização dos trabalhos. Julio colocou as propostas em votação, proposta da CPPD, total de 12 horas. Leila explicou que no RAD estipula a carga horária para dedicar às comissões e conselhos. Julio propôs que conste no regulamento a redação explicando que a carga horária consta no RAD. Ivo pontuou que discorda e que vota pela proposta da CPPD.Gilcélio pontuou que cada comissão deveria seguir o que está estipulado no RAD. Julio frisou que se o documento divergir do RAD ele estará irregular. Pontuou que esse artigo deve remeter ao RAD, solicitou à Leila apresentar qual carga horária está estipulada no RAD. Marcus Taques pontuou que não pode colocar carga horária no regimento, já que isso é normatizado no RAD. Julio encaminhou a votação da proposta de que seja referendado o RAD no regulamento sobre a carga horária e foi aprovado pelo pleno. Julio pontuou que há três situações distintas em relação à carga horária da NPPD e CPPD, as quais têm demandas distintas de trabalho. Julio abordou sobre as reuniões ordinárias presenciais da CPPD, destacou que as reuniões do Consup não têm sido realizadas presencialmente, explicou que devido a questões orçamentárias e de logística não é possível que todas sejam presenciais. Marcos Antonio destacou que para construção de documentos, as reuniões online são cansativas. Que durante o período que foram realizadas reuniões online foram improdutivas. Pontuou que já havia sido definido que cada comissão teria orçamento próprio para organização dos trabalhos. Que a reunião presencial é realizada em Cuiabá. Votou pela manutenção da reunião mensal presencial. Solicitou a definição do orçamento para a comissão. Ivo pontuou que não há como engessar o modelo da reunião, que é preciso flexibilidade. Edson acompanhou as falas do reitor e de Ivo, pontuou que as reuniões online são democráticas porque possibilitam maior participação de todos os membros. Lenoir concordou com as falas de Julio, Ivo e Edson. Julio frisou que a metade das reuniões do Codir foram realizadas de forma online e algumas presenciais foram realizadas nos campi por questões específicas e a maioria das reuniões do Consup foi realizada online. Marcus Taques frisou que as reuniões do Codir realizadas nos campi foram atreladas aos eventos, como JIFs e Marte. Gilcélio destacou que no regimento geral do IFMT normatiza que as reuniões da CPPD devem ser

realizadas preferencialmente de modo online. O presidente, considerando a fala de Gilcélio, solicitou à Gislane para copiar o preceituado no regimento geral. Marcos Antonio agradeceu pelo convite e despediu de todos. Julio colocou em votação a aprovação do regimento da CPPD, com os devidos ajustes. Foi votado e aprovado. Solicitou aos conselheiros o encerramento da reunião e foi aprovado. Não foi discutida a pauta **2.7. Regulamento de movimentação de servidores no âmbito do IFMT**- processo: 23188.001903.2021-03 - relatores: Daniel de Rezende; Demétrio de Abreu Sousa; Gislane Aparecida Moreira Maia e Lenoir Hoeckesfeld. O presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para ter acesso à reunião na íntegra, acesse pelo link: https://youtu.be/9qHum6Dh0SI.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/03/2023 16:46:20.
- **Ronilson Farias Majjione Balbuena**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 24/03/2023 18:35:18.
- **Renato Luiz da Silva Costa**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 24/03/2023 20:27:54.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 24/03/2023 20:59:13.
- **Lenoir Hoeckesfeld**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/03/2023 19:45:30.
- **Edson Jeronimo Nobre**, **AUDITOR**, em 27/03/2023 07:07:19.
- **Evandro Maciel Garcia**, **CONTADOR**, em 27/03/2023 07:23:22.
- **Giliard Brito de Freitas**, **Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 27/03/2023 07:25:19.
- **Gilcelio Luiz Peres**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 27/03/2023 09:42:21.
- **Daniel de Rezende**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/03/2023 14:14:45.
- **Ivo da Silva**, **PEDAGOGO-AREA**, em 29/03/2023 16:24:24.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/03/2023 06:37:05.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, **Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 30/03/2023 14:30:08.
- **Karlla Tieko Moraes Sasaki**, **Karlla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 30/03/2023 14:31:04.
- **Joarildo Lino da Silva**, **Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 31/03/2023 09:45:10.
- **Terezinha Hota da Silva**, **SECRETARIO(A) - FG0002 - RTR-SG**, em 27/04/2023 09:28:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482833
Código de Autenticação: e05720125a